

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.458, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Autoria: Mesa Diretora

“Altera a Lei nº 4.231, de 25 de junho de 2020 que, ‘Cria vagas e novos cargos no Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Luziânia, altera o anexo I e da Lei nº 3.909, de 16 de março de 2017’.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Suprime o art. 4º da Lei nº 4.231, de 25 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022.



ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente



LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário



ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário

